

CHAMAMENTO PÚBLICO  
INEXIGIBILIDADE SENAC Nº 044/2024

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

A Diretoria de Educação Profissional, no uso das atribuições e de acordo com Resolução Senac nº 016/2023, de 28 de abril de 2023, em virtude das Justificativas apresentadas no processo de Chamamento Público SENAC nº 044/2024, ID Nº 5710, tendo como objeto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, PRECEPTORIA, TREINAMENTOS, PALESTRAS E CONSULTORIA DO SENAC/CE, com o valor total de R\$ 7.120.935,71 (sete Milhões, cento e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), Manifestação da Comissão de Licitação, Parecer emitido pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR relativo a minuta do Edital, resolve HOMOLOGAR o presente Chamamento Público, com fulcro na Resolução SENAC nº 1.270/2024, tendo como CREDENCIADA as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
46.963.585 IVANIR DA SILVA PINHEIRO ARRAIS	46.963.585/0001-46
28.887.563 CALIANE SOARES PIMENTEL MARREIROS	28.887.563/0001-62
50.049.559 JESSICA DA SILVA PEREIRA	50.049.559/0001-84

Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2025.



Priscilla Marques Carneiro  
Diretora de Educação Profissional SENAC/AR/CE